	α
	Ĉ
	1
	۵
	1
	0
	inn. F640294B-1FF4B008-D7675940-34274708
	۲.
	ċ
	۵
	σ
	ŭ
	1
	ģ
	1
	\subset
	ď
te por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	څ
\preceq	≥
∺	ř
ELO	₹
Ξ	υĬ
_	ίī
ш	÷
Ω	Ŀ
=	α
O	٥
İ	σ
\Box	0
ш	\subseteq
ā	Ž
\approx	9
O	щ
\Box	÷
ш	۲
ā	≟
\preceq	ζ
4	ý
⊴	_
≥	C
$\bar{}$	a
$_{\odot}$	Ž
\sim	٤
5	5
⊴	Ť
Imente por MARIO MANOEL COELHO	ada a inform
_	r/spada p
ō	4
Ф	7
a)	5
Ħ	5
7	ū
\approx	ź
⋍	Č
ਲ	_
.≝	6
g	ř
;	-
_	٤
g	8
ggo	me c
Jado	me an
sinado	tre an
ssinado	a tre an
assinado	Its to an
i assinado	ulta tre am dov
oi assinado	me and ethilor
foi assinado	me ant ethione
o foi assinado	noncrilta tre am
nto foi assinado	//consulta toe am
ento foi assinado	"//consulta toe am
nento foi assinado	tn://consulta toa am
umento foi assinado	me aut ethionophia to am
cumento foi assinado	http://consulta toe am
ocumento foi assinado	to http://consulta too am
documento foi assinado	ite http://consulta toe am
documento foi assinado	site http://cons
te documento foi assinado	site http://cons
ste documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado diç	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	site http://cons
Este documento foi assinado	oferência acesse o site http://consulta toe am

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

ACÓRDÃO Nº425/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11462/2018.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Órgão: Fundo Municipal de Assistencia Social FMAS.
- 4- Exercício: 2017.

Responsável: Elias Emanuel Rebouças de Lima, Mônica Elizabeth Santaella da Fonseca

- e Jane Mara Silva de Moraes
- **5- Advogado:** Moyses Roberto Geber Correa OAB/AM 5678.
- 6- Unidade Técnica: DICAMM e DICOP.
- **7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 239/2020-DMP, Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas.
- 8- Relator: Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

EMENTA: Prestação de Contas Anual. Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS . Exercício de 2017.

Regularidade com ressalvas. Quitação. Determinação.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5°, II e 11, inciso III, alínea "a", item 4, da Resolução n.04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em divergência** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 9.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2017 (U.G: 370901), do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, de responsabilidade do Sr. Elias Emanuel Rebouças de Lima, Secretário Municipal da Mulher, de Assistência Social e de Direitos Humanos SEMMASDH e Ordenador de Despesas, no período de 01.01.2017 a 31.12.2017, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM.
- 9.2. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2017 (U.G: 370901), do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, de responsabilidade da Sra. Mônica Elizabeth Santaella da Fonseca, Subsecretária Operacional da Mulher, de Assistência Social e Direitos Humanos SEMMASDH, no período de 07.01.2017 a 31.05.2017, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso II, da Resolução

	c
	Š
	1
	ì
	ì
	۲
	Ĺ
	1
	į
Q	Š
⇉	č
¥	ì
2	Ĺ
E	3
0	2
Ĭ,	۶
П	Š
ō	3
O	L
ᇳ	
ಠ	=
Z	`
Ì	,
0	
Ξ	
₹	,
oor MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	
ŏ	
0	7
Ĕ	
Ф	
_	1
ᆵ	/
gitalm	/
digitalm	1
to digitalm	1
ado digitalm	/ · · · · · · · ·
sinado digitalm	1
assinado digitalm	7
oi assinado digitalm	And the same and a series
o foi assinado digitalm	And the same and the same
nto foi assinado digitalm	The same of the first and the first and the first
nento foi assinado digitalm	1 - 1
umento foi assinado digitalm	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
ocumento foi assinado digitalm	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
documento foi assinado digitalm	The first the same of the same
ste documento foi assinado digitalm	And the first that a second of the second of
Este documento foi assinado digitalm	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
Este documento foi assinado digitalm	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
Este documento foi assinado digitalm	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
Este documento foi assinado digitalm	And the same of the first of the same of t
Este documento foi assinado digitalm	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
Este documento foi assinado digitalm	COPYTORO OF CLICK OCCOUNT IN THE STATE OF TH

Publicado do TCE/AM		Diário	Eletrônico
Edição Nº _			
De	/	/	



DIV. DE ACÓRDÃOS
Proc. Nº
Fls. Nº

Pág. 2

ACÓRDÃO Nº425/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

nº. 04/2002 - RITCE/AM.

- 9.3. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2017 (U.G: 370901), do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, de responsabilidade da Sra. Jane Mara Silva de Moraes, Subsecretária Operacional da Mulher, de Assistência Social e Direitos Humanos SEMMASDH, no período de 01.06.2017 a 31.12.2017, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE/AM; c/c o artigo 188, §1º, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 RITCE/AM.
- 9.4. Dar quitação ao Sr. Elias Emanuel Rebouças de Lima, Secretário Municipal da Mulher, de Assistência Social e de Direitos Humanos SEMMASDH e Ordenador de Despesas, no período de 01.01.2017 a 31.12.2017, nos termos dos artigos 24 e 72, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE, c/c o artigo 189, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 RITCE.
- 9.5. Dar quitação à Sra. Mônica Elizabeth Santaella da Fonseca, Subsecretária Operacional da Mulher, de Assistência Social e Direitos Humanos SEMMASDH, no período de 07.01.2017 a 31.05.2017, nos termos dos artigos 24 e 72, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE, c/c o artigo 189, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 RITCE.
- 9.6. Dar quitação à Sra. Jane Mara Silva de Moraes, Subsecretária Operacional da Mulher, de Assistência Social e Direitos Humanos SEMMASDH, no período de 01.06.2017 a 31.12.2017, nos termos dos artigos 24 e 72, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 LOTCE, c/c o artigo 189, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 RITCE.
- **9.7. Determinar à origem** que, nos termos do §2º, do artigo 188, do Regimento Interno, evite a ocorrência das seguintes impropriedades, em futuras prestações de contas:
 - a) Não deixar de informar o custo de aquisição de cada veículo locado, por diária;
 - **b)** Evitar desrespeitar o estabelecido na Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 1995;
 - c) Não deixar de aperfeiçoar os servidores em suas atividades fim;
 - **d)** Não deixar de apontar o prazo de validade das atas de registro de preços.
- **9.8. Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno que, após a ocorrência da coisa julgada, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº.

	ç
	1
	1
	3
	ì
	į
	Ċ
o.	0
\exists	ć
Æ	ì
_	į
Ξ	ď
Ō	3
≐	Š
8	3
Ö	Ĺ
JEL COELHO DE MELLC	
Q	
JANO	
Σ	
õ	
AR	
Σ	
e por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	
e	
ent.	
Ĕ	
ita	
ijς	
0	
ag	
٠	
as	=
ō	
9	
e	
텉	-
ö	
ŏ	
ste	
Ш	CONTACTOR COCCULLY CACCOLOR
	,
	,
	1

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/	



Proc. Nº	DIV. DE ACÓRDÃOS	
	Proc. Nº	
Fls. Nº	Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 3

ACÓRDÃO Nº425/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

04/2002 - RITCE/AM, adote as providências do artigo 162, §1º, do RITCE.

- **10- Ata:** 10^a Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 28 de Abril de 2020.
- 12- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
 13- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza,
- Procurador-Geral.

MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira Relatora

JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral